OAB, CNJ e CDHM pedem investigações sobre relatos de tortura contra Rodrigo Pilha

cartacapital.com.br/justica/oab-cnj-e-cdhm-pedem-investigacoes-sobre-relatos-de-tortura-contra-rodrigo-pilha/amp

Justiça

Rodrigo Pilha está preso desde 18 de março após se manifestar contra o presidente Jair Bolsonaro

CartaCapital

30 de abril de 2021 - 19:18

O ativista Rodrigo Pilha, em vídeo publicado na internet. Foto: Reprodução

A Ordem dos Advogados do Brasil, o Conselho Nacional de Justiça e a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados pediram investigações sobre relatos de tortura contra o ativista Rodrigo Grassi Cadermatori, conhecido como Rodrigo "Pilha", filiado ao Partido dos Trabalhadores e preso no Distrito Federal após protestar contra o presidente Jair Bolsonaro.

Leia também:
O ativista está na cadeia desde 18 de março, quando ele e mais quatro manifestantes estenderam um cartaz que associava Bolsonaro a uma suástica e o chamaram de "genocida".

A detenção ocorreu com base na Lei de Segurança Nacional. Os companheiros de Pilha foram liberados, mas ele permaneceu detido "por uma condenação antiga de desacato", conforme havia informado na época o deputado Alencar Santana Braga (PT-SP), que acompanha o caso.

A OAB, o CNJ e o CDHM reportaram práticas de tortura de agentes penitenciários contra Pilha no Centro de Detenção Provisória II, em Brasília. Ao chegar na prisão, o ativista teria sido agredido por policiais com chutes, pontapés e murros. Mais tarde, teria sido alvo de novas agressões e de sufocamento com um balde com água e sabão em pó. Desde que entrou na cadeia, ele estaria dormindo no chão. Os documentos se baseiam em informações veiculadas pela revista *Fórum*, na quinta-feira 29.

A OAB-DF encaminhou, nesta sexta-feira 30, ofício à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal em que solicita uma reunião com o órgão e informações sobre se há em curso apuração sobre prática de tortura. Também pediu a relação dos presos que se encontravam na cela além de Pilha e reivindicou autorização para que a entidade possa conversar com os detentos. A Ordem também pediu providências ao Juízo da Vara de Execução Penal do Distrito Federal e à Promotoria de Justiça.

Idamar Borges, presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-DF, disse que tenta localizar a defesa de Rodrigo Pilha para obter maiores detalhes.

"Não cabe a prisão por manifestação como 'genocida', nem a prisão em flagrante", afirmou Borges, a **CartaCapital**. Se a prática "inaceitável" de tortura for confirmada, diz ele, o caso configurará "violação aos direitos humanos, à democracia e à liberdade de expressão".

O CNJ, em ofício assinado pelo juiz auxiliar da Presidência, Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi, deu prazo de 48 horas para o Juízo da Vara de Execução Penal do Distrito Federal verificar a denúncia e providenciar a oitiva do custodiado. Também solicitou informações, no prazo de 15 dias, à Secretaria de Administração Penitenciária, ao Ministério Público do Distrito Federal e à Defensoria Pública.

À Secretaria de Administração Penitenciária, o CNJ reivindicou ainda o exame de corpo de delito em 72 horas, o relatório com datas e tipos de atendimento feitos a Pilha, a cópia dos registros dos livros de ocorrência da carceragem e a lista dos funcionários que atuaram no plantão, por dia, no período em que o ativista esteve preso.

Já o ofício da CDHM pede "imediata apuração da denúncia" à promotora de Justiça Cláudia Braga Tomelin, coordenadora do Núcleo de Fiscalização do Sistema Prisional no MP-DF. A Comissão cita como garantias constitucionais a "proibição da tortura e do tratamento desumano ou degradante", "a individualização da pena", "a vedação das penas cruéis" e "o respeito à integridade física e moral do preso".

"Nesse caso, há um indício forte de motivação política, o que confirma uma onda crescente de autoritarismo no Brasil", disse o presidente da Comissão, deputado Carlos Veras (PT-PE), em nota.

Segundo a deputada Erika Kokay (PT-DF), também signatária do pedido da CDHM, Pilha deve ter seu depoimento recolhido na terça-feira 4. A data foi marcada após reunião da parlamentar com a juíza Leila Cury, titular da Vara de Execuções Penais do DF.

A defesa de Rodrigo Pilha não foi localizada.

Procurada por **CartaCapital**, a Secretaria de Administração Penitenciária disse que "não coaduna" com desvios de conduta pelos seus servidores. Confira a nota na íntegra:

A Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (Seape/DF) informa que, atualmente, o reeducando R. G. C. cumpre pena no Centro de Progressão Penitenciária (CPP), que tem características de casa de albergado.

No local não há celas. A unidade prisional é composta por três blocos. O interno se encontra recolhido com outros cerca de 300 reeduncandos que saem durante o dia para trabalhar e retornam para pernoitar na unidade.

Os blocos são equipados com camas tipo beliche e banheiros. O atendimento médico é oferecido por equipes multiprofissionais de saúde, presentes em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do sistema prisional. O estado de saúde do interno é considerado normal. Até o momento, não se envolveu em nenhum tipo de intercorrência na unidade prisional.

Ressalte-se que a Seape não coaduna com qualquer desvio de conduta por parte de seus servidores e, visando ao esclarecimento da referida notícia, irá instaurar um Procedimento Preliminar Apuratório acerca do ocorrido.

Um minuto, por favor...

Obrigado por ter chegado até aqui. Combater a desinformação, as mentiras e os ataques às instituições custa tempo e dinheiro. Nós, da CartaCapital, temos o compromisso diário de levar até os leitores um jornalismo crítico, alicerçado em dados e fontes confiáveis. Acreditamos que este seja o melhor antídoto contra as fake news e o extremismo que ameaçam a liberdade e a democracia.

Se você acredita no nosso trabalho, junte-se a nós. Apoie, da maneira que puder. Ou assine e tenha acesso ao conteúdo integral de CartaCapital!

CartaCapital